

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS – PE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2024

A Comissão de Seleção Pública designada por meio da Portaria COMAGSUL nº 004/2023, no exercício de sua competência em relação ao presente Certame, TORNA PÚBLICO a retificação de do Edital, passando a vigor com a seguinte redação:

I - RETIFICAÇÃO DO ITEM 5.1

5.1 A presente seleção será realizada em 01 (uma) única etapa composta por prova objetiva para todos os níveis e prova de redação para os níveis Fundamental Completo, Médio e Superior. (NR)

II - RETIFICAÇÃO DE ERRO DE DIGITAÇÃO NO CRONOGRAMA

A data provável indicada no CRONOGRAMA DO ANEXO I, para o Período para interposição de recursos contra Lista Preliminar de Classificação, caso em que o candidato deverá formular pedido fundamentado de revisão da correção de questões da prova objetiva ou revisão da correção da prova de redação, unicamente pelo e-mail: selecaoanelas@comagsul.pe.gov.br, é a indicada a seguir:

ANEXO I CRONOGRAMA

Atividades	Datas Prováveis
Período para interposição de recursos contra Lista Preliminar de Classificação, caso em que o candidato deverá formular pedido fundamentado de revisão da correção de questões da prova objetiva ou revisão da correção da prova de redação, unicamente pelo e-mail: selecaoanelas@comagsul.pe.gov.br	Das 08h00min do dia 15/jan até às 23h59min 17/jan/2025 (NR)

III - RETIFICAÇÃO DE ESPECIFICIDADES DO ANEXO III -

As funções de: Motorista de Transporte Escolar, cód. 02.18, cuja a Remuneração será: 02 (dois) salários mínimos; e de Professor II – Ciências, cód. 02.21, que os Requisitos Obrigatórios serão: Ensino Superior Completo em Licenciatura em Ciências, Ciências de Natureza, Biologia ou Química no momento da contratação. Constante do ANEXO III – Quadro de Funções e demais disposições da Seleção Pública Simplificada Nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Panelas – PE.

ANEXO III QUADRO DE FUNÇÕES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
Código	Função	Requisitos Obrigatórios	Atribuições	Carga Horária	Remuneração	Vagas Ampla concorrência	Vagas PCD	Total de Vagas	CR
02.18	Motorista de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo; Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"; e Curso de formação em transporte escolar.	Conduzir veículos automotores para transporte de cargas e/ou pessoas, de acordo com o tipo de veículo e a Secretaria Municipal que estiver lotado, cumprindo os horários e trajetos previamente mapeados e/ou determinados pela Secretaria ou Unidade Administrativa Municipal; Manter os veículos que estiverem sob sua responsabilidade em bom estado de conservação, garantindo aos usuários segurança e comodidade, bem como responsabilizar-se pela guarda e segurança do veículo, enquanto estiver em sua posse; Testar os veículos, diariamente quanto aos itens de segurança e bom funcionamento como: sistema de freios e embreagem, limpadores de para-brisas, funcionamento de cintos, calibragem e estado dos pneus, níveis de água, óleo do motor e combustível; Limitar-se transporte de cargas e/ou pessoas a serviço da Municipalidade; Não embarcar e/ou desembarcar em locais inacessíveis ou de difícil acesso como: encostas de rios; dentro de propriedades particulares não autorizadas; Zelar pela sua qualificação, quanto à comprovação de carteira de habilitação específica para veículo e transporte e manter-se dentro dos requisitos exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais requisitos e qualificações necessárias ao exercício da função conforme as exigências para o respectivo transporte; Obedecer aos limites de velocidade, conforme determina a legislação pertinente, dirigindo com segurança e respeito aos demais regimentos de trânsito: não fumar, nem ingerir bebidas alcoólicas ou quaisquer drogas ilícitas, antes,	40h	02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS (NR)	03	01	04	

			durante e nos intervalos dos deslocamentos e, ainda, não permitir que os passageiros o façam durante o trajeto. Submeter-se a testes de alcoolemia, se solicitados em fiscalização de trânsito; realizar anotações do cronotacógrafo no início e no fim de cada trajeto; em especial, não dirigir sob uso de medicamentos que alterem comportamento; não falar ao celular com o veículo em movimento; Estar sempre munido do respectivo documento de habilitação e do documento do veículo, bem como trajar-se obrigatoriamente de calça, camisa e sapato fechado, durante a jornada de trabalho; Não promover ou permitir a superlotação dos veículos; Acatar e cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os serviços estabelecidos sejam permanentemente executados e mantidos com esmero e perfeição, sob a sua inteira responsabilidade.						
02.21	Professor II CIÊNCIAS	Ensino Superior Completo em Licenciatura em Ciências, Ciências de Natureza, Biologia ou Química no momento da contratação (NR)	Planejar, coordenar e executar atividades pedagógicas, lúdicas, culturais e desportivas nos anos finais do Ensino Fundamental; Ministrando aulas nos anos finais do Ensino Fundamental; Elaborar e executar o plano anual de trabalho em sintonia com as diretrizes da Política Educacional do Município e com o Projeto Pedagógico da Unidade Educacional; Participar de atividades de formação continuada promovidas pela Secretaria de Educação; Participar de atividades de avaliação do rendimento escolar dos alunos; Produzir e sistematizar material pedagógico; Manter atualizados os registros de aula, de frequência e de aproveitamento escolar do aluno; Acompanhar e zelar pela frequência do aluno à escola; Participar de reuniões e outras atividades programadas pelas unidades educacionais e pelas unidades administrativas da Secretaria de Educação; Cumprir as normas e diretrizes educacionais, o regimento da escola e o calendário escolar; Participar do processo de avaliação da unidade educacional; Fortalecer a gestão democrática das unidades educacionais; Orientar e acompanhar o trabalho do estagiário; Participar do plano global da unidade educacional; Constatar necessidades e encaminhar o educando aos setores específicos de atendimento; Participar de atividades cívicas e de promoções internas e externas; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Zelar pela disciplina e pelo material docente.	150h/ mensais	R\$ 14,41/ hora aula	01	-	01	

Onde há Nova Redação ao texto original, fazemos constar a sigla (NR).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede do COMAGSUL em Agrestina – PE, 06 de dezembro de 2024.

Josenildo Anselmo da Silva
Coordenador da Comissão

Luana Martins Vital
Membro da Comissão

Betânia Ribeiro Costa
Membro da Comissão